



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aprovar a disponibilização de 01 (uma) Função Comissionada de Coordenação de Curso de Física para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a Portaria nº 831, de 09 de setembro de 2013, que distribuiu 95 (noventa e cinco) Funções Comissionadas de Coordenação de Curso – FCC do Ministério da Educação ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão;

considerando ainda, o que consta no processo nº 23249.010127.2016-11.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar a disponibilização de 01 (uma) Função Comissionada de Coordenação de Curso de Física para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente